Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1500 , DE 2023.

(Proponentes: Vereadores Policial Madril/Podemos e Sadi Kisiel/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para a instalação de redutor de velocidade, na rua da Amizade, entre as ruas Concórdia e Augusto Gomes de Oliveira, no bairro XIV de Novembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de outubro de 2023.

Policial Madril
Vereador/Podemos

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

Justificação:

Salientamos que recebemos diversas reclamações de moradores da região supracitado, os quais relatam que o trânsito no local está extremamente perigoso, uma vez que inexistem redutores de velocidade para coibir os motoristas de transitarem em velocidade acima da permitida no local.

Conforme constatação por fotos em anexo, o local possui grande fluxo de pessoas por ser próximo a escolas, igreja e comércios aumentando os riscos de acidentes, fato que já ocorreu várias vezes causando danos materiais inclusive ocorreu um atropelamento com o pedestre na calçada.

Os veículos que trafegam em alta velocidade estão causando insegurança aos moradores principalmente aos idosos e crianças.

Sendo assim, visando a tranquilidade e segurança dos moradores, solicitamos que dentro das possibilidades sejam realizados estudos técnicos para medidas que entenderem cabíveis no local, visando atender a uma necessidade da população local, bem como a fim de propiciar uma ordem segura, remetemos a presente Indicação a esta Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro para a região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA




Comunidade São


CASA REAL


ESCOLA MUNICIPAL
ANA NERI